



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado o corte das árvores existentes às margens da Rodovia SC-340, no bairro Nova Stettin, entre os números 3.628 e 3.758, no Município de Ibirama.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o corte das árvores existentes às margens da Rodovia SC-340, no bairro Nova Stettin, entre os números 3.628 e 3.758, no Município de Ibirama, é uma solicitação de toda a comunidade local e regional;

- devido à altura, à localização e à quantidade de árvores na referida localidade, os cabos de energia elétrica, as residências, os comércios e os usuários da SC-340 são alvos constantes de uma fortuita queda dessa vegetação; e

- o corte das mencionadas árvores cessará o risco do qual a população ibiramense é alvo, ao passo que diminuirá a ocorrência de falta de energia elétrica, de incêndios, de destruição de casas e de estabelecimentos comerciais, e de acidentes no trânsito, com a queda da vegetação lá existente,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte **Indicação:**

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha a proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência o corte das árvores existentes às margens da Rodovia SC-340, no bairro Nova Stettin, entre os números 3.628 e 3.758, no Município de Ibirama. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Nilso Berlanda